



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 123/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA SITUAÇÃO RECORRENTE DA RUA TEREZA HOSTALÁCIO, DEFRENTE AO NÚMERO DE 393”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Considerando a denúncia feita pela moradora da Rua Tereza Hostalácio, nº 393, que relatou a ocorrência de colocação de sacolas contendo restos de carne, “muxiba” e gordura em frente à sua residência, com o intuito de alimentar animais de rua;

Considerando que, conforme informado pela própria moradora, essa prática tem gerado mal cheiro e atraído muitos animais de rua, causando transtornos à saúde e ao bem-estar dos moradores da região;

Considerando que a situação tem se tornado cada vez mais frequente, prejudicando a qualidade de vida e a segurança local;

Requer que sejam adotadas providências urgentes, especialmente com relação à fiscalização e à tomada de medidas cabíveis para coibir essa prática. A vereadora solicita que sejam verificadas possíveis ações de orientação aos moradores sobre o manejo adequado de alimentos e resíduos, bem como o aumento da vigilância no local para evitar o acúmulo de animais indesejados.

Tal ação visa resolver o problema de forma eficiente, garantindo um ambiente mais saudável e seguro para todos os moradores da região.

Certo de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente pela atenção e providências.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
05/02/2025 às 11:04 horas
Ass. Shirley Gonçalves
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 05/02/25
Ass. Shirley Gonçalves
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01710-7